INDICAÇÃO Nº 206/2025

O Vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE SEJA REALIZADA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM".**

JUSTIFICATIVA

O GGIM é uma ferramenta estratégica de articulação entre os diversos órgãos de segurança pública, defesa civil, justiça, saúde, educação, assistência social e demais setores da administração pública e da sociedade civil, com o objetivo de promover ações integradas e eficientes na prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade. Entre os benefícios do GGIM, destacam-se: Integração e troca de informações entre os órgãos públicos; Planejamento conjunto de políticas de segurança pública, Melhoria da qualidade de vida da população por meio de uma gestão mais eficaz e colaborativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo 22 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLECIO PEREIRA DA SILVA
Data: 22/05/2025 10:00:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00548/25
Em 22 de Maio de 2025
PROTOCOLISTA